



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 036/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

06 de março de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 036/2024.**

Tangará da Serra/MT, 06 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual da Vereadora Elaine Antunes – PODEMOS, para custeio e manutenção para realização da capacitação/curso para o público de mulheres atendido no projeto Corte e Costura, a ser realizado nos CRAS, para o público de mulheres atendidas pelo Programa de Atendimento Familiar Individualizado – PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV na Proteção Social Básica. Onde o valor supra atenderá o custeio de aquisição de materiais para promoção do curso, materiais e no pagamento da contratação da empresa que executará, sendo no qual a previsão inicial de ser viabilizado a contratação por intermédio de Pregão Eletrônico em conformidade com o Planejamento de Contratações Anuais do município.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 036, DE 06 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)	R\$ 4.100.406,51

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.433.615,08

Para:

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)	R\$ 4.130.406,51

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.403.615,08

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão dos Serviços de	2809			

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B8D7-256F-9FAF-C0DE> e informe o código B8D7-256F-9FAF-C0DE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

Referência de Assistência Social (CRAS)				
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	30.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>30.000,00</b>

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	30.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>30.000,00</b>

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual, para custeio e manutenção para realização da capacitação/curso para o público de mulheres atendido no projeto Corte e Costura, a ser realizado nos CRAS, para o público de mulheres atendidas pelo Programa de Atendimento Familiar Individualizado – PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV na Proteção Social Básica.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 06 de março de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página5

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 036/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual, para custeio e manutenção para realização da capacitação/curso para o público de mulheres atendido no projeto Corte e Costura, a ser realizado nos CRAS, para o público de mulheres atendidas pelo Programa de Atendimento Familiar Individualizado – PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV na Proteção Social Básica, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 06 de março de 2024.

**MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B8D7-256F-9FAF-CODE> e informe o código B8D7-256F-9FAF-CODE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

Nº:	004/SEMAS/2024	Secretaria: 08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar		<input type="checkbox"/> Especial		
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Abertura de Crédito Adicional		<input type="checkbox"/> Decreto		
<p><b>Justificativa:</b> Justificamos o referido processo faz necessário devido a necessidades de ser realizado a abertura de crédito adicional suplementar em virtude da emenda parlamentar encaminhada para custeio a serem destinada pela secretaria na oferta de curso de capacitação de corte e costura.</p> <p>Este Projeto de Lei Ordinária tem por objetivo propiciar que a emenda da vereadora Sra. Elaine Antunes no valor de R\$ 30.000,00 (trinta e mil reais) advindo do <b>PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 01/2024</b>, em anexo, para atender as necessidades do custeio e manutenção capacitação/curso para o público de mulheres atendido no projeto Corte e Costura, a ser realizado nos CRAS, para o público de mulheres atendidas pelo Programa de Atendimento Familiar Individualizado – PAIF e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV na Proteção Social Básica.</p> <p>Onde o valor supra atenderá o custeio de aquisição de materiais para promoção do curso, materiais e no pagamento da contratação da empresa que executará, sendo no qual a previsão inicial de ser viabilizado a contratação por intermédio de Pregão Eletrônico em conformidade com o Planejamento de Contratações Anuais do município.</p> <p>Diante dos fatos acima expostos, solicitamos a essa casa egrégia legislativa a autorização para suplementar os recursos que serão reduzidos da previsão de emendas individuais de cada parlamentar dentro dos limites legais previstos em lei, e assim a secretaria poder providenciar os instrumentos de compras e contratualmente para cumprir e atender os anseios das presentes emendas.</p> <p>Solicitamos que o envio deste projeto a ser votado seja tramitado em <b>REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES</b>, dado a urgência de aquisição de materiais e custeio para ser realizado o curso em epígrafe.</p>					
<b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>					
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa / Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)				
	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00 – 1.1.500.0000000-000000	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 30.000,00</b>
<p><b>OBS:</b> A redução da dotação abaixo segue em conformidade com o projeto da emenda encaminhada pelo vereador para destinação no orçamento da secretaria para cumprir os objetivos propostos.</p>					
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>					
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa / Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Provisão para Emendas Parlamentares				
1002208	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00 – 1.1.500.0000000-000000	R\$ 2.850.040,18	R\$ 2.820.040,18	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>					<b>-R\$ 30.000,00</b>

**Data: 06/03/2024**

\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Assistência Social





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Total do Projetos/Atividades	R\$ 30.000,00
------------------------------	---------------

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**, referente ao Projeto Atividade 2809 será executado no ano de 2024.

Tangará da Serra, 06 de março de 2024.

**MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Data: 06/03/2024**

\_\_\_\_\_  
**Secretária Municipal de Assistência Social**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

<b>Proj/ Ativ.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Realizada</b>	<b>Obs.</b>
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA D E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	4000	4000	

Tangará da Serra, 06 de março de 2024.

**MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Data: 06/03/2024**

\_\_\_\_\_  
**Secretária Municipal de Assistência Social**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [atal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:atal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 06 de março de 2024.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B8D7-256F-9FAF-CODE> e informe o código B8D7-256F-9FAF-CODE





**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 01/2024</b>
------------------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VER. ELAINE ANTUNES**

**PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 01/2024**

Art. 1º Altera na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão: 0208	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08	Assistência Social
Subfunção: 244	Assistência Comunitária
Programa: 0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto Atividade: 2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000
Valor:	R\$ 30.000,00
Descrição do Projeto da Emenda:	Emenda destinada para oferta de capacitação/curso para o público de mulheres atendido nas unidades Socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
Valor:	<b>R\$ 426.672,02</b>
	<b>Saúde: R\$ 213.336,01</b>
	<b>Livre Destinação: R\$ 213.336,01</b>

## JUSTIFICATIVA:

Venho através deste, requerer junto a esta importante Secretaria Municipal um aporte financeiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a fim de utilizarmos no custeio e manutenção capacitação/curso para o público de mulheres atendido no projeto Corte e Costura.

As aulas de corte e costura servirá para confecção de roupas de cama e conserto de roupas incluindo barra de roupa, troca de zíper, bainha de panos ajuste e pregar roupas e serão realizadas num período de duas semanas.

O valor será destinado para contratação de dois profissionais para ministrar o curso, e aquisição de materiais como; Fita Métrica, tesouras (uma grande para corte de tecido e uma pequena para corte de linhas dedal), Kit de agulhas, Kit de linhas sortidas, caixa de alfinetes, zípers de tamanhos diferenciados, botões, giz de cera para marcação no tecido, peça de elástico, caixa organizadora que seja suficiente para acomodar os itens do kit e uma máquina de costura reta para ser sorteada entre os participantes da oficina.

Tangará da Serra – MT, 26 de fevereiro de 2024.

  
Elaine Antunes  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 06/03/2024 16:39

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 5598	
Reservado por: <b>EMANOELI COLVERO</b>					
Ficha Nº : <b>12208</b> Processo Nº :					
Unidade : 020101      GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 500					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
2.850.040,18	0,00	0,00	0,00	2.850.040,18	
Data	Histórico				
06/03/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 036/2024 - SEMAS - ATENDER CRIANÇA E ADOLESCENT E				
	VALOR DA RESERVA	<b>30.000,00</b>			
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00			
	RESERVA ANULADA	0,00			
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA	30.000,00			
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	1.857.530,14			

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B8D7-256F-9FAF-CODE> e informe o código B8D7-256F-9FAF-CODE







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/03/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.100.406,51	4.100.406,51	666.915,51	666.915,51	359.645,72	359.645,72	199.649,16	199.649,16	467.266,35	3.433.491,00
<b>Unidade</b>	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.100.406,51	4.100.406,51	666.915,51	666.915,51	359.645,72	359.645,72	199.649,16	199.649,16	467.266,35	3.433.491,00
<b>Função</b>	08	Assistência Social	4.100.406,51	4.100.406,51	666.915,51	666.915,51	359.645,72	359.645,72	199.649,16	199.649,16	467.266,35	3.433.491,00
<b>SubFunção</b>	244	Assistência Comunitária	4.100.406,51	4.100.406,51	666.915,51	666.915,51	359.645,72	359.645,72	199.649,16	199.649,16	467.266,35	3.433.491,00
<b>Programa</b>	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.100.406,51	4.100.406,51	666.915,51	666.915,51	359.645,72	359.645,72	199.649,16	199.649,16	467.266,35	3.433.491,00
<b>Proj.Atividade</b>	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	4.100.406,51	4.100.406,51	666.915,51	666.915,51	359.645,72	359.645,72	199.649,16	199.649,16	467.266,35	3.433.491,00
FICHA1001544	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000G-000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA1002198	3.3.91.39.00	-4.1.660.00000G-080053OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	6.000,00S -	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA1002199	3.3.90.40.00	-4.1.660.00000G-080053SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	26.000,00	26.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	8.000,00
FICHA1002238	3.3.90.48.00	-1.1.500.00000G-000000OUTROS AUXÍLIOS F PESSOAS FÍSICAS	300.000,00A	270.000,00	61.508,70	61.508,70	18.433,80	18.433,80	18.156,60	18.156,60	43.352,10	208.491,30
FICHA1002293	3.1.90.11.00	-4.1.661.00000G-080000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	60.000,00AS -	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
FICHA1002294	3.1.90.13.00	-4.1.661.00000G-080000OBRIGAÇÕES PATRI	23.877,06	23.877,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.877,06
FICHA1002295	3.1.90.11.00	-4.1.660.00000G-080053VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	30.000,00AS -	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA1002296	3.1.90.13.00	-4.1.660.00000G-080053OBRIGAÇÕES PATRI	7.193,02	7.193,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.193,02
FICHA1002297	3.3.90.40.00	-4.1.660.00000G-080006SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
FICHA1002298	4.4.90.52.00	-4.1.660.00000G-080006EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA1002299	4.4.90.52.00	-4.1.660.00000G-080073EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	13.493,88	13.493,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.493,88
FICHA1002300	3.3.90.33.00	-1.1.501.00000G-000000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
FICHA1002301	3.1.90.13.00	-4.1.660.00000G-080004OBRIGAÇÕES PATRI	13.000,00	13.000,00	629,45	629,45	629,45	629,45	157,36	157,36	472,09	12.370,55
<b>TOTAL</b>			4.100.406,51	4.100.406,51	666.915,51	666.915,51	359.645,72	359.645,72	199.649,16	199.649,16	467.266,35	3.433.491,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
<b>Unidade</b>	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
<b>Função</b>	04	Administração	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
<b>Proj.Atividade</b>	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
FICHA1002208	3.3.90.39.00 -1.1.500.000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,18	2.850.040,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.040,18
FICHA1002371	3.3.90.39.00 -3.1.500.100200	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,90	1.583.574,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583.574,90
<b>TOTAL</b>			4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8D7-256F-9FAF-C0DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO (CPF 696.XXX.XXX-20) em 07/03/2024 17:34:14 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 08/03/2024 08:11:30 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B8D7-256F-9FAF-C0DE>